

DECRETO Nº 3.033, DE 10 DE MAIO DE 2019



**Declara de utilidade pública para fins de desapropriação de área neste Município de Itupeva, com a finalidade de instalação de represa de abastecimento de água necessária à DAE S/A Água e Esgoto, área que especifica.**

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VIII, da **Lei Orgânica** do Município de Itupeva, e nos termos dos artigos 2º, 6º e 40 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação de área pela DAE S/A Água e Esgoto, empresa concessionária de serviço público, por via amigável ou judicial, uma área e uma faixa de terra da matrícula nº 88.516 do 1º ORI - Jundiáí, de propriedade de CECÍLIA CUNHA RODRIGUES E OUTROS, descrita no memorial, medindo para área de desapropriação o total de respectivamente 173.568,13 m<sup>2</sup> (cento e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e oito metros quadrados e treze décimos quadrados).

**Art. 2º** Fica a DAE S/A Água e Esgoto autorizada a invocar o caráter de urgência no respectivo processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da DAE S/A Água e Esgoto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 10 de maio de 2019; 54º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI  
Prefeito Municipal

KLEBERSON RENATO DA SILVA  
Secretário Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo

Decreto nº 3.033/19 02

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

---

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

[Download do documento](#)